



Portaria nº 94/2025 - GP

Abaiara/CE, 23 de janeiro de 2025.

NOMEIA para exercer cargo  
comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO
Thays Alves Leite Texeira	Coordenador Escolar I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

*Angelo F. Sampaio*

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 94/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá  
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO
Thays Alves Leite Teixeira	Coordenador Escolar I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:371162A8**

.....  
Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/01/2025. Edição 3637  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>